



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Incluir a Secretária de Controle Interno Glaucia Elaine de Paula no item 04 da Portaria nº 124, de 08 de novembro de 2011;
2. Tendo em vista a regulamentação dada pela Resolução nº 66/09, com a redação dada pela Resolução nº 87/091, e a necessidade de controlar eventuais excessos de prazo da prisão provisória, solicitar: a) relatórios demonstrativos do número das prisões provisórias, com as justificativas em relação aos eventuais excessos de prazo, bem como os mecanismos de auxílio aos magistrados, nos termos do art. 2º, *caput* e §2º, art 3º, art. 5º e art. 8º da Resolução nº 66/09, com a redação dada pela Resolução nº 87/09. Os relatórios devem ser colocados à disposição desta Corregedoria Nacional de Justiça a partir do dia 22 de novembro de 2011;
3. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico.
4. Determinar a juntada aos autos da Inspeção do Paraná (Insp nº 0005716-23.2009.2.00.0000).

Ministra **ELIANA CALMON**
Corregedora Nacional de Justiça